

A Alienação Parental sob a Ótica da Neurociência:

O que a ciência da memória ensina ao direito e à psicologia

Glicia Brazil¹

Luiza Brazil²

O debate sobre o uso do termo alienação parental no Brasil se acirra a cada dia, desde que a Lei 12.318/2010, chamada lei de alienação parental, entrou em vigor e grande parte da sociedade é contra a lei por críticas diversas, incluindo a crítica de que a alienação parental não teria respaldo científico¹. A lei se restringiu a definir os “atos” dolosos praticados pelos adultos que cuidam da criança, visando interferir na formação psicológica da criança de modo que ela passe a recusar conviver com familiares hostilizados pelo agente alienador¹.

O termo “alienar” significa “estar débil”, “alienado” da realidade¹³. Há críticas ao termo, sob o argumento de que seria patologizante; contudo, a literatura demonstra que ele descreve com precisão o que ocorre com o cérebro de uma criança submetida à manipulação persistente: trata-se de um estado de debilidade cognitiva, no qual a criança desconhece, não reconhece ou reconhece de maneira distorcida um familiar significativo. Essa fragilidade envolve múltiplos sistemas: percepção social, memória, processamento emocional e construção de representações internas estudadas pela neurociência¹⁴¹⁵¹².

O presente artigo pretende trazer o debate para além dos atos, pensando na alienação parental enquanto um fenômeno social e psicológico, um problema relacional caracterizado por comportamentos sistemáticos de desqualificação, pressões de lealdade, manipulação emocional e bloqueio do vínculo afetivo entre a criança e um dos cuidadores²³⁴. Conhecer uma pessoa significativa envolve processos neurocognitivos complexos que integram percepção, memória e vínculos afetivos⁵.

A identificação de rostos familiares ativa o giro fusiforme e regiões específicas do polo temporal, responsáveis pelo processamento de faces e pela formação de

¹ Psicóloga Jurídica, Especialista em Processo Civil, Vice-presidente da Comissão de Infância e Juventude do IBDFAM, Autora de livros sobre psicologia jurídica.

² Estudante de Medicina do 11º período, Autora de artigos sobre Medicina e Estilo De Vida, Medicina e Literatura e Medicina e Religiosidade.

representações estáveis sobre quem aquela pessoa é⁶⁷. Esse sistema dialoga com áreas do córtex pré-frontal medial, associadas ao conhecimento social e à capacidade de compreender intenções, emoções e traços de personalidade⁸⁹¹⁰. Evidências demonstram que a consolidação dessas representações depende de contato contínuo, interações previsíveis e vínculos afetivos consistentes⁵¹¹¹².

Assim, quando se manipula a narrativa sobre um dos genitores, não se afeta apenas uma opinião: afeta-se o próprio alicerce neurocognitivo que estrutura o “quem sou eu” e o “quem são os meus”²⁵⁶. Por isso, a alienação parental deve ser entendida como um processo que produz distorções cognitivas e afetivas comparáveis à formação de falsas memórias¹⁷¹⁸¹⁹, fragilizando a saúde mental da criança de maneira silenciosa e progressiva.

Diante dessas evidências, torna-se possível compreender a alienação parental como um fenômeno que ultrapassa o campo jurídico e produz, na criança, um déficit induzido de conhecimento sobre uma figura essencial da sua rede afetiva⁵²⁰. O afastamento relacional imposto, somado à exposição seletiva a informações negativas, compromete a integração entre percepção, memória e afeto, desorganizando a construção da memória autobiográfica e dificultando a formação de uma identidade segura²¹²². Pesquisas demonstram que crianças privadas do acesso estável a cuidadores significativos apresentam maior risco de ansiedade, dificuldades socioemocionais e padrões desorganizados de apego²²⁵.

Quando uma criança é privada de convívio com um familiar ou recebe informações distorcidas sobre ele, instala-se um déficit cognitivo-afetivo duplo: falta de exposição e contaminação da fonte²³²⁴. Falsas memórias são influenciadas pela credibilidade da fonte que transmite a informação¹⁵¹⁹. Quanto maior a confiança da criança na fonte, maior a probabilidade de internalizar como verdadeira a narrativa recebida¹⁵¹⁹.

A ausência de convivência opera como negligência relacional e está associada a alterações em circuitos neurais relacionados ao apego, à regulação emocional e ao desenvolvimento do córtex pré-frontal²⁵²⁶. Crianças privadas de relações estáveis apresentam maior reatividade da amígdala, pior integração emocional e alterações estruturais decorrentes de estresse crônico²⁶²⁰.

Nesse contexto, intervenções que promovam a reconstrução gradual do vínculo, a mediação qualificada e o acompanhamento psicológico especializado constituem caminhos efetivos para restaurar o desenvolvimento saudável da criança²⁵. A atuação das Varas de Família deve considerar evidências neuropsicológicas sobre desenvolvimento, memória e apego, reconhecendo que a manipulação persistente da narrativa interfere diretamente na codificação e atualização de representações internas da criança²³⁴. O enfrentamento da alienação parental exige respostas

jurídicas que priorizem a reparação relacional e a proteção dos vínculos afetivos essenciais ao desenvolvimento²¹²².

Conclui-se que decisões judiciais fundamentadas em evidências científicas e em uma compreensão interdisciplinar do fenômeno oferecem maior proteção ao direito da criança de desenvolver vínculos seguros, coerência identitária e memória afetiva íntegra²¹.

Referências Bibliográficas

⁸AMODIO, David M.; FRITH, Chris D. Meeting of minds: the medial frontal cortex and social cognition [Encontro de mentes: o córtex frontal medial e a cognição social]. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 7, n. 4, p. 268–277, 2006.

⁴BAKER, Amy J. L. Adult children of parental alienation syndrome: breaking the ties that bind [Filhos adultos da alienação parental: rompendo os laços que aprisionam]. New York: W. W. Norton, 2007.

²³BAKER, Amy J. L. Adult children of parental alienation syndrome. W. W. Norton, 2007. (já citada anteriormente).

³BERNET, William et al. Parental alienation, DSM-5, and ICD-11 [Alienação parental, DSM-5 e CID-11]. *American Journal of Family Therapy*, v. 38, n. 2, p. 76–187, 2010.

¹¹BOWLBY, John. Attachment and loss. Volume 1: Attachment [Apego e perda. Volume 1: Apego]. New York: Basic Books, 1969.

¹BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 ago. 2010. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112318.htm. Acesso em 1 de dezembro de 2025.

⁶ HAXBY, James V.; HOFFMAN, Elizabeth A.; GOBBINI, Maria Ida. The distributed human neural system for face perception [O sistema neural humano distribuído para percepção de faces]. *Trends in Cognitive Sciences*, v. 4, n. 6, p. 223–233, 2000.

¹³HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

¹⁹JOHNSON, Marcia K.; RAYE, Cathleen L. Source monitoring [Monitoramento de fonte]. *Psychological Bulletin*, v. 114, n. 1, p. 3–28, 1993.

⁷KANWISHER, Nancy; McDERMOTT, Josh; DILKS, Daniel. Functional organization of the ventral visual pathway in humans [Organização funcional da via visual ventral em humanos]. *Annual Review of Neuroscience*, v. 46, p. 341–365, 2019.

²KELLY, Joan B.; JOHNSTON, Janet R. The alienated child: a reformulation of parental alienation syndrome [A criança alienada: uma reformulação do conceito de alienação parental]. *Family Court Review*, v. 39, n. 3, p. 249–266, 2001.

¹⁰LIEBERMAN, Matthew D. Social cognitive neuroscience: a review of core processes [Neurociência cognitiva social: uma revisão dos processos centrais]. *Annual Review of Psychology*, v. 58, p. 259–289, 2007.

¹⁷LOFTUS, Elizabeth F.; PICKRELL, Jacqueline E. The formation of false memories [A formação de falsas memórias]. *Psychiatric Annals*, v. 25, n. 12, p. 720–725, 1995.

¹⁸LOFTUS, Elizabeth F. Creating false memories [Criando falsas memórias]. *Scientific American*, v. 277, n. 3, p. 70–75, 1997.

²¹MCLAUGHLIN, Katie A.; SHERIDAN, Margaret A.; LAMBERT, Hilary K. Childhood adversity and neural development: deprivation and threat as distinct dimensions of early experience [Adversidade infantil e desenvolvimento neural: privação e ameaça como dimensões distintas da experiência precoce]. *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 47, p. 578–591, 2014.

⁹MITCHELL, Jason P.; MACRAE, C. Neil; BANAJI, Mahzarin R. The link between social cognition and self-referential thought [A ligação entre cognição social e pensamento autorreferencial]. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 7, n. 4, p. 281–284, 2006.

¹⁴SCHACTER, Daniel L. Os sete pecados da memória: como a mente esquece e lembra. São Paulo: Cultrix, 2003.

⁵SIEGEL, Daniel J. A mente em desenvolvimento: como os relacionamentos e o cérebro interagem para moldar quem somos. Porto Alegre: Artmed, 2020.

²²SIEGEL, Daniel J. A mente em desenvolvimento. Artmed, 2020. (já citada anteriormente).

²⁵SIEGEL, Daniel J. A mente em desenvolvimento. Artmed, 2020. (já citada anteriormente).

¹²SROUFE, L. Alan. Emotional development: the organization of emotional life in the early years [Desenvolvimento emocional: a organização da vida emocional nos primeiros anos]. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

¹⁵STEIN, Lilian Milnitsky (org.). Falsas memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas. Porto Alegre: Artmed, 2010.

¹⁶STEIN, Lilian M.; PERGHER, Gabriela K. Fatores que influenciam a formação de falsas memórias. In: STEIN, Lilian M. (org.). Falsas memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 67–92.

²⁴STEIN, Lilian M.; PERGHER, Gabriela K. Fatores que influenciam a formação de falsas memórias. In: STEIN, Lilian M. (org.). Falsas memórias. Artmed, 2010. p. 67–92. (já citada anteriormente).

²⁰TOTENHAM, Nim et al. Prolonged institutional rearing is associated with atypically large amygdala volume and difficulties in emotion regulation [A permanência prolongada em instituições está associada a aumento atípico do volume da amígdala e dificuldades de regulação emocional]. Developmental Science, v. 13, n. 1, p. 46–61, 2010.

²⁶TOTENHAM, Nim et al. Developmental Science, 2010. (já citada anteriormente).